



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 14.523 de 29 de dezembro de 2017, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 17/18, para a aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme a demanda, para atender a Ilha de São Pedro, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 36,75 (trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.810,60 (três oitocentos e dez reais e sessenta centavos), o item 03 no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e o item 08 no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) totalizando R\$ 11.755,20 (onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) à empresa Comércio de Frutas e Verduras João Carlos e Rodrigo Ltda EPP, o item 04 no valor unitário de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 290,88 (duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), o item 05 no valor unitário de R\$ 13,57 (treze reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 651,36 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), o item 06 no valor unitário de R\$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 701,76 (setecentos e um reais e setenta e seis centavos), o item 07 no valor unitário de R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), o item 09 no valor unitário de R\$ 14,72 (quatorze reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.413,12 (mil quatrocentos e treze reais e doze centavos), o item 10 no valor unitário de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), totalizando R\$ 4.549,52 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) à empresa Ricardo A Gonçalves Comércio de Hortifruti ME, no valor total de R\$ 16.304,72 (dezesesseis mil trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos) e eu, **Carlos Ricardo Dias de Souza, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 18 de abril de 2018.

**Carlos Ricardo Dias de Souza**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**